



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Liliane Roriz**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 09/08/2013

DEPUTADA LILIANE RORIZ	DEPUTADO EVANDRO GARLA	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PL nº 1515/2013	PL nº 1508/2013	PL nº 1522/2013	PL nº 1520/2013	PL nº 1526/2013
PL nº 1523/2013	PL nº 1537/2013	PL nº 1540/2013	xxxxx xxxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxxx
PL nº 1538/2013	xxxxx xxxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxxx

Brasília-DF, 08 de agosto de 2013


EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura